

REAGENDAMENTO PARA PROVA DE CONCEITO

Processo Licitatório nº 0093/2024

Pregão Eletrônico nº 0037/2024

Objeto: Contratação de empresa para Cessão de Direito de Uso Permanente de Sistema de Gestão Pública, inclusos os serviços de migração de base de dados, implantação, capacitação, suporte técnico, manutenções e provimento de datacenter, para uso da administração direta e Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas – SC, conforme especificações constantes no Anexo “II” deste edital.

Considerando, solicitação formal da licitante Pública Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.836.771/0001-20, para reagendamento da Prova de Conceito, inicialmente marcada para o dia 11 de julho de 2024, alegando à equipe técnica já estar em compromisso agendado para tal data;

Considerando ainda que servidores, integrantes da Comissão Avaliadora, terem compromissos particulares assumidos;

O **Município de Catanduvas – SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.414/0001-45, por meio do Presidente da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito e do Pregoeiro deste Município, REAGENDAR, de forma intransferível, a realização da Prova de Conceito, com o objetivo de certificar-se que a solução apresentada satisfaz às exigências constantes no Termo de Referência, Anexo “II” do Edital, no que tange as características técnicas, funcionalidades desejadas e desempenho ao Município.

A Prova de Conceito, terá início na terça-feira, dia **16/07/2024**, a partir das **08h30min**, nas dependências do Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas – SC, CEP 89670-000, e será conduzida pela Comissão de Avaliação designada pela da Portaria nº 11.110/2023, de 26 de abril de 2023 e alterações posteriores.

Sem mais para o momento.

Catanduvas – SC, 09 de julho de 2024.

FERNANDO GOMES ALVES DE LIMA
Presidente da Com. Prova de Conceito

LEANDRO GUERRA
Pregoeiro